

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Graça/CE, por ordem do Sr. ANTONIA MORGANA DE ALCÂNTARA JORGE MELO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Graça/CE, e no uso de suas funções, vem abrir o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2805012024**, alusivo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2805.01/2024-CD**, cujo objeto é a **PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES COM A UTILIZAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, ESTABELECIDOS NO § 1º DO ART. 18 DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021..**

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

#### I. INTRODUÇÃO

A presente justificativa tem como objetivo demonstrar a necessidade e os benefícios da contratação de uma plataforma web para elaboração de estudos técnicos preliminares com a utilização de inteligência artificial, conforme os elementos previstos no § 1º do Art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

#### II. DEMONSTRAÇÃO DA NECESSIDADE

A elaboração de estudos técnicos preliminares (ETPs) é uma etapa crucial para a viabilidade de diversos projetos, tanto no âmbito público quanto privado. Estes estudos fornecem informações essenciais para a tomada de decisões estratégicas, avaliação de riscos e otimização de recursos.

No entanto, a elaboração manual de ETPs pode ser um processo moroso, complexo e sujeito a erros. Além disso, a crescente demanda por projetos exige a busca por soluções mais eficientes e inovadoras.

#### III. VANTAGENS DA PLATAFORMA COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

A plataforma web com inteligência artificial para elaboração de ETPs apresenta diversas vantagens em relação aos métodos tradicionais:

- **Agilidade:** A plataforma automatiza tarefas repetitivas e complexas, reduzindo significativamente o tempo necessário para a conclusão dos ETPs.
- **Precisão:** A inteligência artificial garante maior confiabilidade nos resultados, minimizando erros e inconsistências.
- **Padronização:** A plataforma garante a padronização dos ETPs, facilitando a análise comparativa e a tomada de decisões.
- **Acessibilidade:** A plataforma web permite o acesso remoto e colaborativo, facilitando o trabalho em equipe e a comunicação entre diferentes stakeholders.



- **Redução de custos:** A otimização do processo de elaboração de ETPs leva à redução de custos com mão de obra e outros recursos.
- **Sustentabilidade:** A plataforma contribui para a sustentabilidade ao reduzir o consumo de papel e outros materiais físicos.

#### IV. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS LEGAIS

A contratação da plataforma web para elaboração de ETPs com inteligência artificial está em consonância com os princípios da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, especialmente no que se refere à:

- **Economicidade:** A plataforma oferece uma solução mais econômica para a elaboração de ETPs, reduzindo custos e otimizando recursos.
- **Eficiência:** A plataforma automatiza tarefas e garante a padronização dos ETPs, otimizando o processo e aumentando a produtividade.
- **Modernidade:** A utilização de inteligência artificial representa uma solução inovadora e tecnológica para a elaboração de ETPs, alinhada às tendências do mercado.
- **Sustentabilidade:** A plataforma contribui para a sustentabilidade ao reduzir o consumo de materiais físicos e otimizar o uso de recursos.
- **Impessoalidade:** A plataforma garante a impessoalidade na elaboração dos ETPs, minimizando riscos de favorecimento e arbitrariedades.

#### V. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a contratação de uma plataforma web para elaboração de estudos técnicos preliminares com inteligência artificial demonstra-se como uma medida necessária, vantajosa e em consonância com os princípios da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. A plataforma oferece diversos benefícios, como agilidade, precisão, padronização, acessibilidade, redução de custos e sustentabilidade, além de contribuir para a modernização da gestão pública e privada.

#### V.I. ELEMENTOS DO § 1º DO ART. 18 DA LEI Nº 14.133/2021

A seguir, detalhamos como a contratação da plataforma web para elaboração de ETPs com inteligência artificial atende aos elementos previstos no § 1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021:

##### a) Vantagem para a Administração:

- A plataforma oferece diversos benefícios à Administração, como redução de custos, otimização de recursos, maior confiabilidade nas decisões e aumento da produtividade.
- A inteligência artificial permite a identificação de novas oportunidades e a tomada de decisões mais estratégicas.

##### b) Adequação à Finalidade:

- A plataforma foi projetada especificamente para a elaboração de ETPs, atendendo às necessidades da Administração.
- As funcionalidades da plataforma garantem a qualidade, confiabilidade e padronização dos ETPs.

##### c) Compatibilidade com o Interesse Público:



- A plataforma contribui para a otimização da gestão pública, a racionalização dos recursos públicos e a melhoria da qualidade dos serviços públicos

O inciso II do artigo 75 da nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21) traz em seu bojo a seguinte redação:

Artigo 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Destaca-se junto a presente contratação, cujo valor conforme o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo este atualizado anualmente através do índice inflacionário (IPCA-E) na forma do artigo 182 da lei anteriormente mencionada e do DECRETO Nº 04/2024 de 10 de janeiro de 2024. Desta forma para o exercício de 2024, o valor limite para contratação através de dispensa de licitação previstas no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 passará a ser de até R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

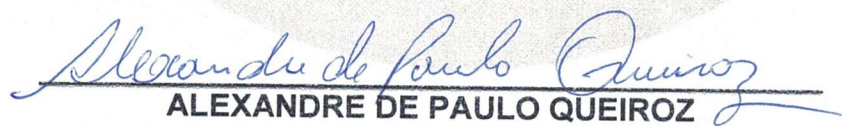
O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **M2A TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ: 19.337.907/0001-79**, dentre as propostas obtidas no mercado, ter ofertado a proposta mais vantajosa para a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município Graça/CE, cujo preço proposto para **PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES COM A UTILIZAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, ESTABELECIDOS NO § 1º DO ART. 18 DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021**, é de **R\$ 6.230,00 (seis mil, duzentos e trinta reais)**.

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento:

- **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE GRAÇA/CE.**

DOTAÇÃO: 0301 04 122 0402 2.003 Manutenção das Ações da Sec. Administração e Finanças; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica).

Graça/CE, 05 de Junho de 2024.

  
**ALEXANDRE DE PAULO QUEIROZ**  
Agente de Contratação do Município de Graça/CE